



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

25.06.2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 25 de junho de 2020 às 17:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/05/2020;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 20/05/2020, 04/06/2020 e 08/06/2020;
- c) Análise das contas do mês de maio de 2020;
- d) Relatório de investimentos 05/2020;
- e) Autorização para contratação de cálculo atuarial com hipótese de extinção do Regime.

A reunião foi realizada por whatsapp como forma de prevenção ao Covid19. Participaram das deliberações todos os membros do COMPREV, a saber: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/05/2020 – A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes.
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 20/05/2020, 04/06/2020 e 08/06/2020 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de maio de 2020 – As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 05/2020, a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e 13º de 2019; janeiro a maio de 2020, no montante de R\$ 3.163.118,93. A certidão foi anexada à ata.
- d) Relatório de investimentos 05/2020 – apresentou o seguinte relatório elaborado pela LDB:

No mês de maio:  
Retorno de 2,50 %  
Meta de 0,07 %  
No ano, até o mês de maio  
Retorno -3,55 %  
Meta de 2,18 %



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Patrimônio R\$ 306.351.600,59

- e) Autorização para contratação de cálculo atuarial com hipótese de extinção do Regime – Autorizada a contratação com valor de R\$ 2.800,00.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Joviano Ledier de Moraes  
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

José Roberto Setin \_\_\_\_\_

Marcos dos Santos \_\_\_\_\_

Orivaldo Benedito Lima: \_\_\_\_\_

Sônia Maria I. Prescílio \_\_\_\_\_

Vânia Aparecida Lopes \_\_\_\_\_




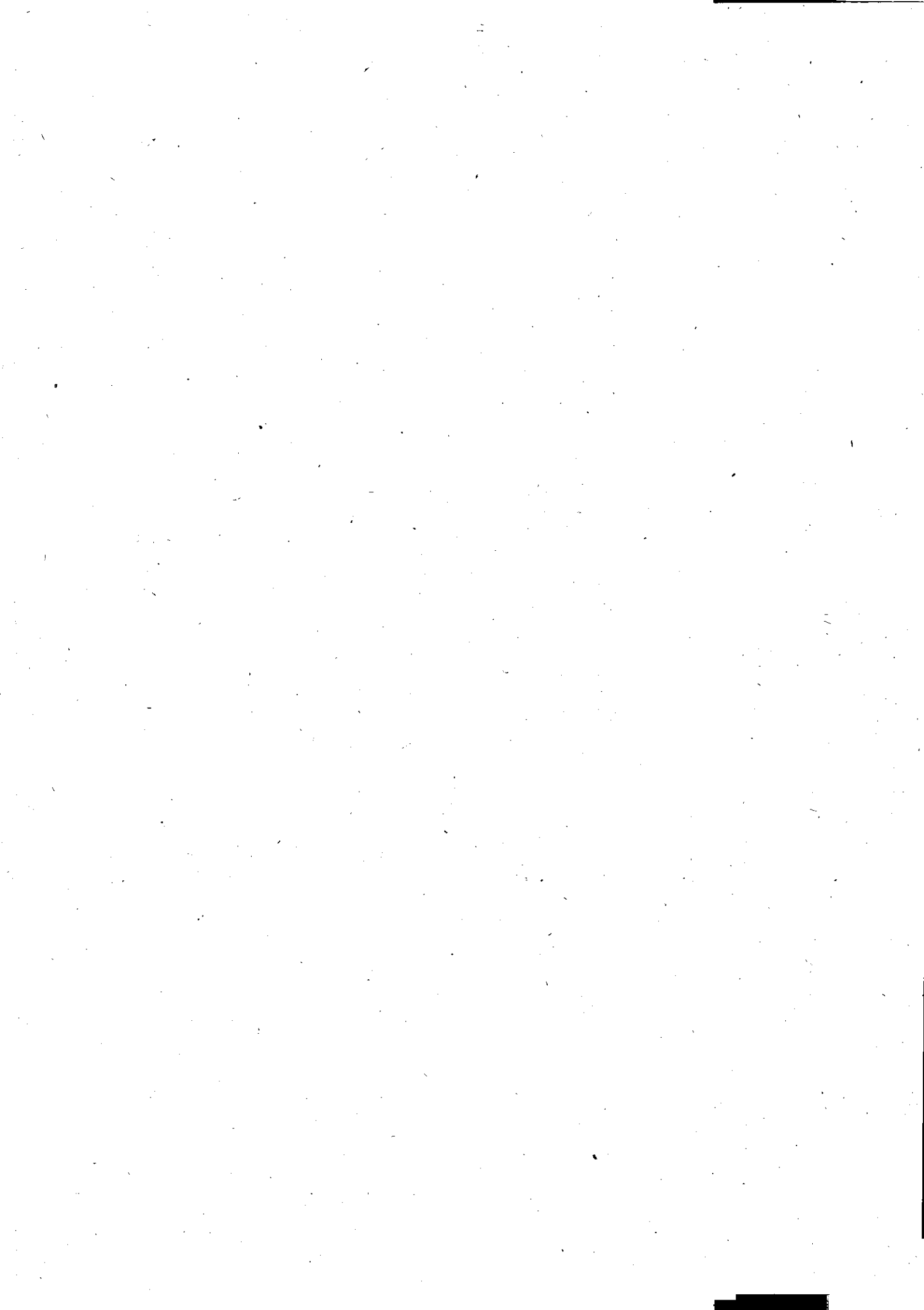
*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de maio 2020 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”**.

Catanduva, 24 de junho de 2020

  
Isaque Vereira da Silva  
Presidente do Conselho Fiscal





# Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

## CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 05/2020.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos n° 257/2015 e n° 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019

60



# Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



## Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Total.	3.163.118,93**	

\*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

\*\* Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.

Catanduva, 23 de junho de 2020.

*Edson Andrella*

Edson Andrella  
Diretor Superintendente





Aaaa

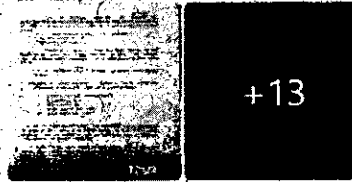
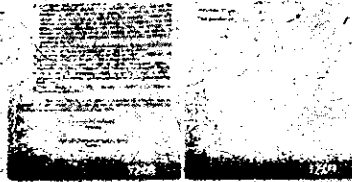


Reunião 25 06

Brádo, Ivanão, Reginaldo, Puydinge, Setin, Sonia, Prescilo, Tigrão, Vânia, Vitor



Ok



As contas ficam à disposição até as 17:30 de amanhã. Obrigado!

Ok

ONTEM

Reunião 25 06

Brádo, Ivanão, Reginaldo, Puydinge, Setin, Sonia, Prescilo, Tigrão, Vânia, Vitor

Setin

EDSON BOM DIA, PODERIA SER ENVIADO SITUAÇÃO INVESTIMENTO, NÃO TENHO ACESSO A PLATAFORMA.

Reginaldo Puydinge

Conselheiro Reginaldo. Após análise da matéria da pauta da reunião de hoje, 25/06 tenho o seguinte a declarar que fique constado em ata a posterior. Item A. Nada a opor

Item B. Tomada ciência

Item C. nada a opor.

Item D. Entendo que existem muito a fazer, visto que é um relatório emitido pela empresa, e os dados de acordo com o mercado financeiro atual é bem oscilante. Confio nas pessoas do Diretor superintendente, assim como o comitê que constantemente tem analisado estes valores. Acredito que houvesse alguma situação anormal, eles estariam nos comunicando ou mesmo fazendo algum apontamento. Nada a opor

Item E. Não tenho nada a opor, acredito ser oportuna esta contratação para que possamos ter em mãos esta informação que nos depara comunicado para tomarmos (nos conselheiros com apoio do Sr. Edson) alguma decisão sobre nosso instituto, ou mesmo apontar uma futura decisão unificadas dos conselhos.

Declaro que nada mais tenho a informar, apenas lamento a situação que se encontra o mesfaca. Desejo um bom dia a todos.

Brádo

Boa tarde a todos!

Conforme reunião via on-line eu Brádo, aprovo os itens A e C.

Ciência para os itens B e D

e também aprovo a contratação da empresa para o cálculo -

Item E da reunião.

Reunião 25 06

Beáta, Joviano, Reginaida Puydinger, Setin, Sonia Prescilio, Tigrão, Vânia, Yocé

e também aprovo a contratação da empresa para o cálculo.

Item E da reunião.

Vânia Lopes  
Boa tarde!

Vânia Lopes

Encaminhou

**VALOR**

	06/05/20	07/05/20	08/05/20	09/05/20	10/05/20	11/05/20	12/05/20	13/05/20	14/05/20	15/05/20	16/05/20	17/05/20	18/05/20	19/05/20	20/05/20	21/05/20	22/05/20	23/05/20	24/05/20	25/05/20	26/05/20	27/05/20	28/05/20	29/05/20	30/05/20	31/05/20		

catanduva\_posicoes\_2...

Vânia Lopes  
Essa mensagem foi apagada.

Vânia Lopes

Encaminhou

**VALOR**

	06/05/20	07/05/20	08/05/20	09/05/20	10/05/20	11/05/20	12/05/20	13/05/20	14/05/20	15/05/20	16/05/20	17/05/20	18/05/20	19/05/20	20/05/20	21/05/20	22/05/20	23/05/20	24/05/20	25/05/20	26/05/20	27/05/20	28/05/20	29/05/20	30/05/20	31/05/20		

catanduva\_posicoes\_2...

Reunião 25 06

Beáta, Joviano, Reginaida Puydinger, Setin, Sonia Prescilio, Tigrão, Vânia, Yocé

6 páginas - PDF - 32 kb

Reunião ordinária do Comprav:

- a) ata aprovada
- b) cliente das atas do Comitê de Investimento.
- c)em relação às contas, nada a opor
- d)relatório de investimento: o rendimento do mês de maio foi bom, dada a situação, com retorno positivo na renda fixa e na renda variável.
- e) aprovo a contratação da empresa para realização de cálculo atuarial com hipótese de extinção do regime.

**VALOR**

	06/05/20	07/05/20	08/05/20	09/05/20	10/05/20	11/05/20	12/05/20	13/05/20	14/05/20	15/05/20	16/05/20	17/05/20	18/05/20	19/05/20	20/05/20	21/05/20	22/05/20	23/05/20	24/05/20	25/05/20	26/05/20	27/05/20	28/05/20	29/05/20	30/05/20	31/05/20		

Ata está Setin

Setin  
Essa mensagem foi apagada.

Ok, obrigado. Vânia e Edson.

Sonia Prescilio  
Boa tarde

Conforme reunião online de 25/06/20

- A) ata aprovada
- B) cliente das atas do comitê
- C) nada a opor

Reunião 25/06

Baldo, Joviano, Reginaldo, Puydinger, Setti, Sérgio Prestes, Sérgio Lima, André  
Conforme reunião online de 24/06/20

- A) ata aprovada
- B) ciência das atas do comitê
- C) nada a opor
- D) ciência
- E) aprova a contratação da empresa pro cálculo atuarial

Setti

Reunião 25/06

- Item A - aprovado ata
- Item B - Ciência atas comitê
- Item C - aprovado contas
- Item D - Relatório aprovado
- Item E - aprovado contratação

Realmente situação IMES está complicado. Nada mais a acrescentar.

Reunião on line de 25/06/2020, decisão conforme a seguir

- A - aprovada ata
- B - ciência das atas do comitê
- C - aprova as contas e assini que puder passo p dar uma verificada,
- D - relatório aprovado
- E - aprova a contratação para o cálculo atuarial na hipótese de extinção do nosso regime

Joviano

- Item A - aprovado ata

Reunião 25/06

Baldo, Joviano, Reginaldo, Puydinger, Setti, Sérgio Prestes, Sérgio Lima, André

- Item A - aprovado ata
- Item C - aprovado contas
- Item D - Relatório aprovado
- Item B - Ciência atas comitê
- Item E - aprovado contratação
- Item A - aprovado ata
- Item C - aprovado contas
- Item B - Ciência atas comitê
- Item D - Relatório aprovado
- Item E - aprovado contratação

De acordo com os conselheiros do Comprove nada a opor declaro encerrada a reunião. Do dia 25 de junho de 2020 Joviano L. Moraes presidente do comitê boa noite a todos

Setti

Ok, boa noite

Reunião 25 06

Bicudo, Joviano, Reginaldo Puydinguer, Setin, Sonia Prescácio, Tigrão, Vaná, Você

Item B - Ciente atas comitê

Encerrada

Item E - aprovado contratação

Encerrada

Item A - aprovado ata

Encerrada

Item C - aprovado contas

Encerrada

Item B - Ciente atas comitê

Encerrada

Item D - Relatório aprovado

Encerrada


Item E - aprovado contratação

De acordo com os conselheiros do. Comprove nada a opor declaro encerrada a reunião. Do dia 25 de junho de 2020 Joviano I morais presidente do comprev boa noite a todos

Setin  
Ok, boa noite

Tigrão  
Ok Boa noite

Bicudo



aaaa

